Jercuso de frozpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.985

Protocolo Ent. 22 / 10/85 Saida __/__/ Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício de 1.986

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio na e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO GERAL do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 1.986, tem a receita estimada em Cr\$. 6.613.684.654 (seis bilhões, seiscentos e trese milhões, seiscentos e citenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros), e a despesa 'fixada em Cr\$. 6.536.844.143 (seis bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e tres cruzeiros), discriminadas nos quadros anexos, na forma do Decreto-Lei 'nº 1.875 de 15 de Julho de 1.981.

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita estimada e a Despesa fixada, na importância de Cr3. 76.840.511 (setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e onze cruzeiros), será destinada à "RESERVA DE CONTINGENCIA", que de acôrdo com o Decreto-Lei nº 1.763, de 16 de Janeiro de 1.980, servirá como recurso para abertura de créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigôr e das específicações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	6.163.684.654
1.1 Receita Tributária	43.884.654
1.2 Receita Patrimonial	4.000.000
1.3 Transferências Correntes	6.094.600.000
1.4 Outras Receitas Correntes	21.200.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	450.000.000
2.1 Operações de Crédito	300.000.000
2.2 Transferências de Capital	150.000.000
	6.613.684.654

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresenta o seguinte desdobramento:

3.1.1.1 - 1	Pessoal Civil	2.184.782.153
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	480.061.990
3.1.2.0 - 1	Material de Consumo	780.000.000
3.1.3.1 -	Remu. Serv. Pessoais	414.000.000
3.1.3.2 -	Outros Serv. Encargos	318.000.000
3.2.1.1 -	Transf. Operacionais	408.000.000
3.2.8.0 -	Contrib. p/o PASEP	140.000.000
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	405.000.000
4.1.2.0 -	Equip. e Mat. Permanente	1.335.000.000
4.3.1.1 -	Aux. p/Desp. de Capital	72.000.000
		6.653.844.143



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

Fls. 03

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte cinco por / cento) da estimada, conforme Art. 67, da Constituição Federal;
- II Abrir créditos suplementares, até o limite de /
 40% (quarenta por cento) do presente Orçamento •
 da Despesa, nos termos do art. 7º da Lei nº
 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigôr a partir de 1º de Janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinote do Prefeito Municipal de Bodoquena (MS), 15 de outubro/85

Jose Antonio Moreira

Marcio Fontoura Correa

João Barkosa da Silva

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Superavit do Org. Corrente Receita Operações de Crédito Outras Receitas Correntes Receita de Serviços Receita Receita Agropecuaria Receita de Contribuições Receita Tributaria Outras Receitas Correntes Transferências de Capital Déficit (se ocorrer) Transferencias Correntes Amortização de Empréstimos Alienação de Bens RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL Industrial Patrimonia H H (se for o caso) TOTAL Q H TOTAL Н н A TOTAL 6.094.600.000 150.000.000 300,000,000 21.200.000 43.884.654 4.000.000 ₩. EXERCÍCIO DE 1986 6.163.684.654 6.163.684.654 1.438.840.511 1.888.840.511 450.000.000 H H S 10 Superavit (se ocorrer) Transferencias de Capitais Superavit (se ocorrer) Transferências Correntes Investimentos Déficit do Orçamento Corrente Despesas de Custeio Inversoes Financeiras DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL U (se for o caso) 벍 מ H CO E-J TOTAL TOTAL ADENDO I à Portaria Ministeri: TOTAL 1.740.000.000 4.176.844.143 548.000.000 4.7 72.000.000 1.000 USE O Cr\$ 1.9 3.4

TOTAL

6.613.684.654

HOHL

RESERVA DE CONTINGENCIA

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAI

aspris

6.163.684.654

450,000,000

RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 46/85

"Senhores membros da Câmara Municipal.

Cumprindo disposições constitucionais e legais, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Exelências, o 'Projeto de Lei em anexo, relativo ao ORÇAMENTO GERAL do Município de'Bodoquena, para o exercício de 1.986.

As matérias mencionadas, acham-se acompanhadas sob a forma de Anexos dos Quadros Comparativos de Receitas e Despesas, estimada e prevista para o exercício de 1986, bem como, dos Quadros de de talhamento das Receitas e Despesas previstas, de conformidade com que estatui a Lei Federal nº 4.320/64 e o Decreto-Lei nº 1.875 de 15 de julho de 1981.

Esclarecemos ainda, que optamos pelo sistema simplificado, dado sua viabilidade no acompanhamento fisico-financeiro da programação para 1.986.

A análise desta importante matéria, que submetemo à <u>a</u> preciação de Vossas Exelências, consta de um programa traçado, que v<u>i</u> sa o seguinte:

- a) propiciar aos vários setores do município, condigos de desenvolver à contento seus trabalhos, que para tanto se faz' necessário a aquisição de equipamentos indispensáveis ao seu bom funcionamento;
- b) conservar a área urbana da cidade através da limpeza pública, coleta de lixo, manutenção de ruas e praças, etc.;
- c) propiciar a manutenção das estradas vicinais do Município, a fim de que possam dar melhores condições de tráfego e de escoamento da produção agropecuária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

- d) aquisição de veículos e máquinas para o Departamento Municipal de Viação e Obras (caminhões e pá carregadeira);
- e) construção de pontes, escolas, posto de saúde, prédios para abrigar, PRONAV, CIRETRAN, INCRA, JSM, JUNTA ELEITORAL CORREIOS, etc;
- f) reforma total e urbanização do Campo de Futebol Municipal, expansão da área urbana do município, para melhor dotar ' a cidade, inclusive permitindo novos loteamentos e novas construções;
- g) manutenção e reaparelhamentos dos diversos departamentos municipais, assentamento de bueiros e contensão à erosão urbana no Distrito de Morraria do Sul.

Como pode Vossas Exelências perceber, a vontade de 'realizar é enorme e, temos a certeza de que com o trabalho e dinamis mo haveremos de vencer mais esta etapa de nossa administração e, para tanto, esperamos contar com o valoroso apoio de Vossas Exelências que através de um parecer favorável ao programa aquí exposto, esta-'rão demonstrando o alto grau de compreensão as causas justas.

Sendo o que tpinhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Jose Antonio Moreira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA

EXERCÍCIO 1986

ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ ANTONIO MOREIRA